

INCENTIVOS FISCAIS

INCENTIVOS FISCAIS

O QUE SÃO?

Os Incentivos fiscais são instrumentos de promoção de investimentos que visam atrair e/ou manter empreendimentos cujas atividades são consideradas prioritárias para o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Legal, reduzindo a carga tributária e promovendo a melhoria da competitividade das empresas.

QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE IFs?

1

Redução de 75% do imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

2

Isenção de IRPJ (destinado a atividades voltadas e incluídas no programa de inclusão digital do Gov. Federal);

3

Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

QUAIS EMPRESAS PODEM SE HABILITAR?

1 Empreendimentos situados na Amazônia legal;

2 Atividades consideradas prioritárias conforme Decreto nº 4.212/2002;

3 Produção superior a 20% da capacidade real instalada;

4 Cadastro da empresa e do pleito no SIN

5 Estar adimplente com suas obrigações (trabalhistas, previdenciárias, ambientais, etc.)

SIN - SISTEMAS DE INCENTIVOS FISCAIS



O Sistema de Incentivos Fiscais é a ferramenta que a Sudam utiliza para receber os pleitos de incentivos fiscais e analisar o mérito das solicitações, representando uma simplificação do processo, aumento da eficiência da análise e redução do tempo de tramitação dos processos.

O SIN pode ser acessado em: <http://sin.sudam.gov.br/> e lá se encontram todas as informações e documentações necessárias à apresentação do pleito.

O SIN disponibiliza o Manual do Usuário, que tem por finalidade apresentar as funcionalidades do sistema, possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto à sua utilização.



Para ter acesso ao SIN e Pleitear incentivos o cadastramento do usuário é obrigatório e deve seguir as seguintes etapas:

1 Acessar o site <http://sin.sudam.gov.br>

Escolher o perfil empresa e criar uma conta preenchendo corretamente os dados solicitados;

2

3 Após o cadastramento, já é possível acessar o sistema utilizando login e senha;

Ao preencher as informações e uploads de arquivos em pdf, pode-se finalizar a solicitação;

4

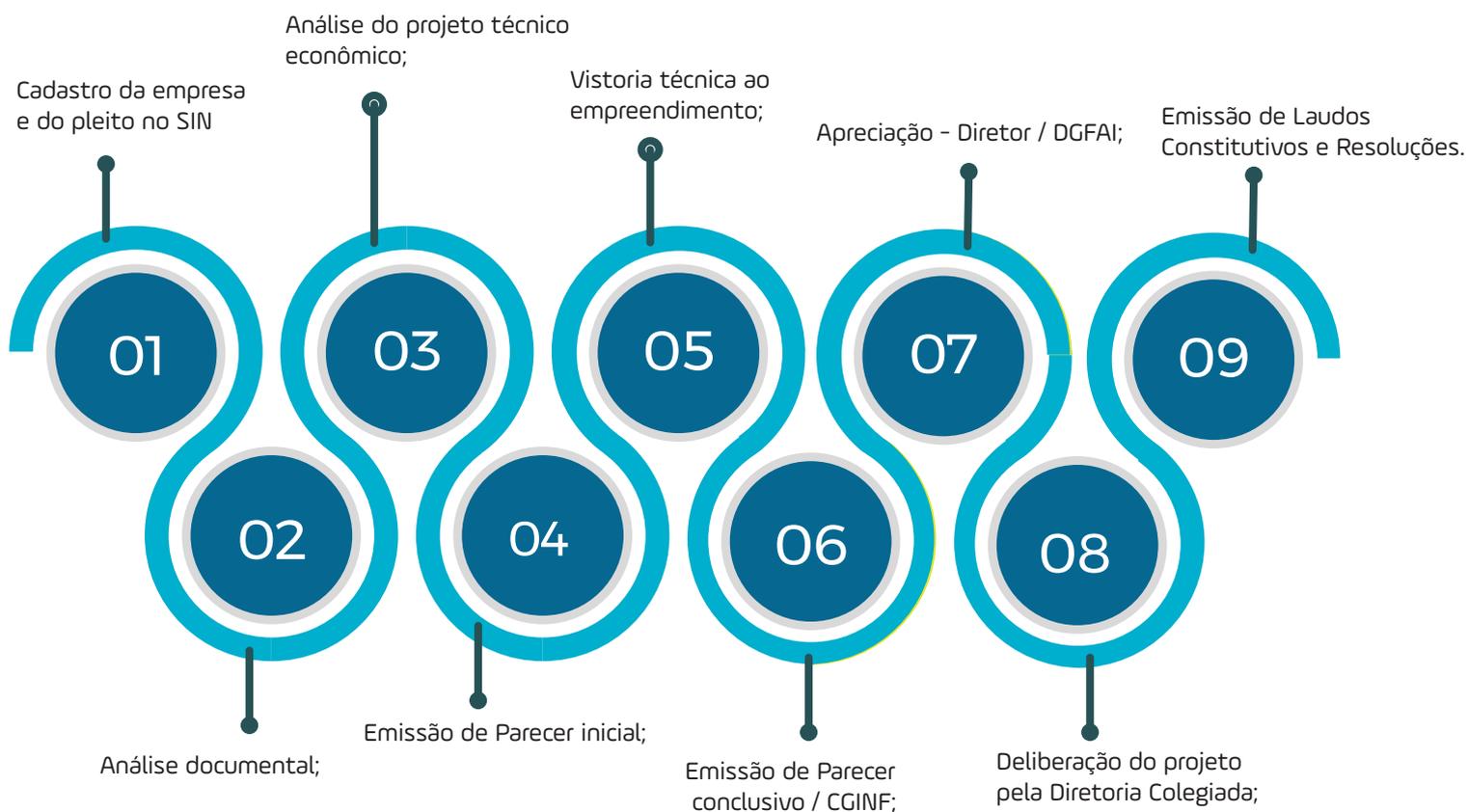
5 O pleito então passa a ser analisado pela sudam e as comunicações (notificações e ofícios) caso necessárias, serão feitas por meio do sistema;

A documentação em meio físico (cópias autênticas ou originais), poderá ser solicitada ao longo da análise;

6

7 Em caso de aprovação do projeto, os laudos constitutivos e resoluções são entregues em meio físico.

ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO



O Regulamento dos Incentivos Fiscais não define um prazo para prestação do serviço. O tempo de análise varia de acordo com o tipo de pleito, com o grau de complexidade do projeto e com o envio correto das informações e documentação solicitadas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail incentivosfiscais@sudam.gov.br, ou telefone (91)4008- 5417.

Ascom - Sudam

www.sudam.gov.br



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

